

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

0001 00 2353 17

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 48.315, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma chácara de nº 07, da quadra A, Rua Índios Goiasenses, na Vila Maú, com a área de 1.853,30m², sendo: 15,00m de frente; de fundo acompanha as sinuosidades do Córrego Macambira; 76,00m à direita com as chácaras 08 e 10; 60,00m à esquerda com as chácaras 04 e 06. PROPRIETÁRIOS: LEVERTINO LEÃO SOBRINHO; advogado, CPF nº 002.661.591-68 e s/m MARIA DE SOUZA LEÃO, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº 5.499 e Inscrito sob o nº 48, Livro 8-F neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-48.315 - Goiânia, 29 de setembro de 1982. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, Livro 752, fls. 165/6vº, em 17/06/82, os proprietários acima venderam o imóvel desta, ao Sr. ANTÔNIO VICENTE FERREIRA FILHO; industrial, CI nº 232.518-GO, CPF nº 039.920.631-00, casado com HELENITA DE FREITAS FERREIRA, brasileiros, residentes nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 425.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-48.315 - Goiânia, 11 de maio de 1999. Nos termos da Carta de Arrematação, datada de 24/04/97, protocolada sob o nº 251.180 em 07/05/99, extraída dos Autos de Execução nº 133, assinada pelo M.M. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Antonio Carlos Luiz de Freitas, que procedeu à praça, sendo o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 21.050, arrematados pelo maior lance oferecido que foi do Sr. JOSÉ MIGUEL CHAVES, brasileiro, advogado, portador da CI nº 8.157-OAB/GO e do CPF nº 093.522.101-82, casado no regime da comunhão universal de bens com a Sra. MARIA DIVINA MENDANHA CHAVES, residente e domiciliado nesta Capital, no valor de R\$ 10.300,00. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI conforme DUAM nº 04.387-4 datado de 15/04/99. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.

Barbara Drummond Loyola Da Silva

DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Da Silva
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA

Rúbrica da autoridade expedidora.: *mm*

